

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do
município de Lavras da Mangabeira – Ceará**

Ata de Nº 07 (sete) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Lavras da Mangabeira – Ceará, realizada aos 10 dias de setembro de 2025, às 09h00min, no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, situado na Rua Elesbão de Almeida Crispim S/N, Centro, Lavras da Mangabeira – Ce. **Assuntos em pauta: Relatório de Desempenho I Semestre de 2025 PAIF, Relatório de Desempenho I Semestre de 2025 BE, Demonstrativo SECOFI WEB 2024, Prestação de contas dos recursos federais e estaduais do I Semestre de 2025, Apresentação do Projeto de Intervenção PROCAD/SUAS – exercício 2025 e demais informes.** Iniciando os trabalhos, a Presidente do CMAS, Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo, agradeceu a presença e participação de todos os conselheiros e declarou aberta a reunião do Colegiado. Em seguida, como primeiro tópico da reunião, foi entregue aos conselheiros, cópia do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - 1º Semestre do ano de 2025 e cópia do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família–PAIF - 1º Semestre do ano de 2025 para conhecimento da assembleia, estes tratam das metas previstas e executadas ao longo do primeiro semestre do corrente ano; o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais versa acerca das ações pactuadas e executadas, visto que garante aos usuários o acesso a benefícios conforme preconiza a LOAS, bem como a Lei Municipal Nº 293/2013 e Decreto Municipal Nº 16/2013, sendo este, acatado por todo colegiado através da **Resolução CMAS Nº 015/2025**; o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família–PAIF dispõe sobre as metas voltadas para os serviços dos CRAS, sendo apresentado os pontos positivos e os avanços, sendo este, aprovado pelo presente Conselho através da **Resolução CMAS Nº 016/2025**. Prosseguindo, foi apresentado para apreciação o Demonstrativo SECOFI WEB 2024; SECOFI é um sistema informativo que a Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará utiliza para lançar dados e validar anualmente as informações relativas às aplicações e transferências regulares e automáticas dos valores do Cofinanciamento Estadual dos serviços e benefícios eventuais socioassistenciais do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS/CE para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS. O presente demonstrativo foi submetido à votação e aprovado, de forma unânime, pela Assembleia, por meio da **Resolução**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ / CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 374-A, 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

CMAS Nº 017/2025. Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentada ao Colegiado as prestações de contas dos recursos federais e estaduais do I semestre de 2025, sendo importante a apresentação ao presente conselho dos resultados alcançados e dos comprovantes de gastos, assegurando a aplicação correta dos fundos públicos, esta é fundamental para a transparência e fiscalização do uso do dinheiro público, garantindo que os recursos sejam aplicados de acordo com as políticas estabelecidas e em benefício da população; permitindo, de forma democrática, o acompanhamento e a participação efetiva nas decisões. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Intervenção PROCAD/SUAS – exercício 2025, o qual traz a organização e sistematização das ações necessárias à efetividade do PROCAD-SUAS e o uso adequado dos recursos para realização da coleta de dados domiciliar diretamente no local de moradia de famílias e indivíduos, para fins de registro no Cadastro Único, objetivando a viabilização destas no curto espaço de tempo, evitando que as famílias tenham seus benefícios bloqueados ou suspensos, o que certamente acarretaria o agravamento das condições de vida das famílias que necessitam da assistência social. Deste modo, O presente projeto interventivo foi submetido à votação e aprovado, de forma unânime, pelo Colegiado, por meio da **Resolução CMAS Nº 018/2025**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS, Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo, declarou o encerramento da reunião, agradeceu a presença de todos e eu, Necita de Sousa Ferrer Araújo e Silva, Secretária Executiva dos Conselhos em exercício, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por quem de direito. Lavras da Mangabeira – Ceará, 10 de setembro de 2025.

Daquel Monte dos Santos Thiago Ribeiro
Elonice da Silva Lima

Silvanete de A. Loupa
Clarissa Maria Ferreira de Almeida

Maria Carmem Figueira Lima
Vileneia Gleda da Silva
Rafaela dos Santos

Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo
Rayanne Lucena Machado Macêdo
Maria Roselly Pereira Barros.

Luana Maria da Silva Guedes.

Mauri Gilvania Silveira Lima

Barbara Mafes Monteiro

Necita de Sousa Ferrer Araújo e Silva

Rua Elesbão de Almeida Crispim s/n, Centro – Lavras da Mangabeira – Ceará.

E-mail: cmasstds2021@gmail.com

Maria Denise Silencio Torquato

Leomardo Mendes Fernandes

Fco Moisés D PEREIRA
Maria de Lourdes Cavalcante Cabral

Milene Pereira de Sá Macêdo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ / CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 374/2014

LISTA DE FREQUÊNCIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ / CMAS

Assuntos em pauta:

Nome	Instituição	Telefone
FON MONEIRO DUARTE PEREIRA	ADM e REG. PÚBLICA	(88) 9 9331-6520
Barbara Matos Monteiro	Secretaria de Cultura	(88) 9 9797-1230
Barbara Maria Ferreira de Azevedo	SME	(88) 9 94599959
Marcelo Almeida Silva	SME	(88) 9 96175472
Jaqueline Monteiro Santos Thome Ribeiro	Secretaria de Saúde	(88) 9 9659-2058
Regiane da Cunha Machado Macêdo	STMDS	(88) 9 94714-2826
Silvaneide de Almeida	CREAS	(88) 9 9276-8241
Maria Francisca Ferreira Lima	União SUAS	
Quatitua Bezerra Moura Lobo	STMDS	(88) 9 9141943
Gláucia Fátima Mendes Felix Silva	Santa Dulce	
Alicia de S. Farias	STMD	(88) 9 945-2097
Marcelo Carlos Costa	STMD	(88) 9 97290200
Robel Lopes Gonçalves	STMDS	(88) 9 9696-5526
Quatitua Moura de S. Guedes	Farmácia Municipal	(88) 9 9984-6603
Genilde da Silva Lima	STMDS	(88) 9 97371329
Maria Rachelly Pereira Barros	CRAS Sede	(88) 9 97373133
Alicia Gabriela Fernandes da Silva	Santa Dulce	(88) 9 93130173
Marcia Pereira S. Figueiredo	STMDS	(88) 9 9471-3108
Quatitua Moura de S. Guedes	STMDS	(88) 9 992-0044
Regiane Figueiredo Figueiredo	ADM e REG. PÚB	(88) 9 92152-3405
FON MONEIRO D. PEREIRA	ADM e REG. PÚB	(88) 9 93316510
Maria de Lourdes Cavalcante Cabral	ONG Happy Day	(88) 9 97290906
Milene Pereira de S. Macêdo	Cultura	(88) 9 9699-6929

Lavras da Mangabeira - Ceará, 40 de setembro de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ / CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 374/2014

RESOLUÇÃO Nº 015/2025

**Dispõe sobre a aprovação o Relatório de
Desempenho do Cofinanciamento Estadual
dos Benefícios Eventuais/BE - 1º Semestre de 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Lavras da Mangabeira - Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A de 16 de setembro de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, às 09h00min no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e de acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social.

RESOLVE:

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - BE, 1º Semestre de 2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 10 de setembro de 2025.



Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo
Presidente do CMAS de Lavras da Mangabeira/CE

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – BE

ANO: 2025 PERÍODO: 1º SEMESTRE

MUNICÍPIO:	LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE:	ASSISTENCIA SOCIAL
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO COFINANCIAMENTO:	MARIA DENISE ALENCAR TORQUATO

META SEMESTRAL:	30
SALDO EM (R\$) REPROGRAMADO 30/06/2025:	R\$ 1.594,24
VL. EM (R\$) DO COFINANCIAMENTO REF. JULHO à DEZEMBRO /2025	R\$ 6.3000,00
VL. TOTAL DISPONÍVEL PARA 2º SEMESTRE/2025	R\$ 7.894,24

1. EXECUÇÃO FÍSICA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

PERÍODO	EXECUÇÃO FÍSICA				AUX. FUNERAL			
	AUX. NATALIDADE		RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL		RECURSO MUNICIPAL	
	META PREVISTA	META EXECUTADA *	META PREVISTA	META EXECUTADA *	META PREVISTA (FECOP)	META EXECUTADA *	META PREVISTA	META EXECUTADA *
JANEIRO		07		00		03		
FEVEREIRO		11		00		00		
MARÇO		04		00		00		
ABRIL		10		00	10	00	20	
MAIO		14		00		00		
JUNHO		05		00		00		
TOTAL		51		00		03		00



(*) Meta Executada = N° de benefícios comprados/pagos no semestre.

2. FORMA DE OFERTA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS:

- 2.1. () NA FORMA DE RESSARCIMENTO -
2.2. () NA FORMA DE TRANSFERÊNCIA MONETÁRIA
2.3. () NA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
- IDENTIFIQUE A COMPOSIÇÃO DO AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL:**

QUANTOS FORAM OFERTADOS: _____
QUANTOS FORAM OFERTADOS: _____
QUANTOS FORAM OFERTADOS: _____

COMPOSIÇÃO DO AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL			
AUXÍLIO NATALIDADE		AUXÍLIO FUNERAL	
ITENS/DESCRIÇÃO	QTD	ITENS/DESCRIÇÃO	QTD
BOLSA PARA BEBÊ MODELO MATERNIDADE EM MATERIAL SINTÉTICO, TAMANHO GRANDE	51	URNA MORTUÁRIA (ADULTO)	00
BOLSA PARA BEBÊ MODELO MATERNIDADE EM MATERIAL SINTÉTICO, TAMANHO PEQUENO	51	SERVIÇOS FUNERARIOS INCLUINDO URNA MORTUÁRIA (INFANTIL)	00
FRALDA DE TECIDO ESTAMPADO 100% ALGODÃO MEDINDO 65X65CM, CONTENDO 5 (CINCO) UNIDADES	51	TRANSLADO OU TRANSPORTE COM VIATURA ADEQUADA EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS E PAVIMENTADAS	00
CAMISETA PARA BEBÊ 100% ALGODÃO.	102		
MUÑO PARA BEBÊ 100% ALGODÃO.	102		
MEIA PARA BEBÊ (0 A 1 ANO) 100% POLIÉSTER.	51		
TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ 110X70CM 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS.	51		
BANHEIRA EM PLÁSTICO PARA BEBÊ CAPACIDADE 20 LITROS	51		
COLÔNIA PARA BEBÊ 120 ML (COM FRAGRÂNCIA INFANTIS - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO).	51		
SHAMPOO PARA BEBÊ 200 ML (COM FRAGRÂNCIA INFANTIS - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO).	51		
SABONETE LÍQUIDO PARA BEBÊ 250 ML (COM FRAGRÂNCIA INFANTIS - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO).	51		

PACOTE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P. PACOTE COM NO MÍNIMO 28 UNIDADES	51	
ESTOJO CONTENDO UMA ESCOVA CERCAS MACIAS E UM PENTE ESPECIAL PARA BEBÊ.	51	
SABONETEIRA DE PLÁSTICO INFANTIL COM TAMPA	51	

Obs.: No caso da oferta de itens compostos por kits (ex. kits de camisetas/mamadeiras) discriminar a quantidade de itens que compõe o kit; No caso da oferta de itens em pacotes descrever a quantidade de pacotes e o nº de unidades que o compõe; No caso da oferta de saída da maternidade, kit de higiene do bebê e serviços funerários descrever a composição/quantidade.

3. LOCAL DE OFERTA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS:

AUXÍLIO NATALIDADE	AUXÍLIO FUNERAL
() NO CRAS	() NO CRAS
() NO CREAS	() NO CREAS
() NA SEDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	() NA SEDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
() OUTRO (S): _____	() OUTRO (S): _____

Obs.: Múltipla escolha.

4. ANÁLISE QUALITATIVAMENTE O DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SEU MUNICÍPIO, DESTACANDO:

ANÁLISE QUALITATIVA DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
PONTOS POSITIVOS	DIFICULDADES	AVANÇOS
Garantia ao acesso aos Benefícios Eventuais aos usuários da política de Assistência Social, conforme preconiza a LOAS.	O valor da parcela ainda é baixo, o que ainda dificulta a concessão do Benefício.	



--	--	--

Observações/Sugestões:

Data: 03/09/2025

Data: 10/09/2025

Nº da Resolução do Conselho Municipal da Assistência Social: 015/2025

Francisca Fabuly Figueira de Almeida Lima
Assinatura do (a) Secretário (a).



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ / CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 374/2014

RESOLUÇÃO Nº 016/2025

**Dispõe sobre a aprovação o Relatório de Desempenho
do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e
Atendimento Integral à Família/PAIF- 1º Semestre de 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Lavras da Mangabeira - Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A de 16 de setembro de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, às 09h00min no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e de acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social.

RESOLVE:

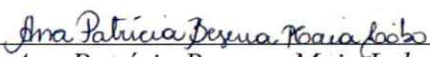
Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, 1º Semestre de 2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 10 de setembro de 2025.



Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo
Presidente do CMAS de Lavras da Mangabeira/CE

**64 RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO
E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF ANO: 2025 PERÍODO: 1º SEMESTRE**

MUNICÍPIO:	LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE:	ASSISTÊNCIA SOCIAL
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO COFINANCIAMENTO:	MARIA DENISE ALENCAR TORQUATO

META SEMESTRAL:	
SALDO EM (R\$) REPROGRAMADO 30/06/2025:	R\$ 5.130,77
VL. EM (R\$) DO COFINANCIAMENTO REF. JULHO à DEZEMBRO /2025	R\$ 37.500,00
VL. TOTAL DISPONÍVEL PARA 2º SEMESTRE/2025	R\$ 42.630,77

DESCRIÇÃO	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	META EXECUTADA	Nº FAM. INSERIDAS/ MÊS	META EXECUTADA	Nº FAM. INSERIDAS/ MÊS	META EXECUTADA	Nº FAM. INSERIDAS/ MÊS	META EXECUTADA	Nº FAM. INSERIDAS/ MÊS	META EXECUTADA	Nº FAM. INSERIDAS/ MÊS	META EXECUTADA	Nº FAM. INSERIDAS/ MÊS
Nº DE FAM. ATENIDAS PELO PAIF NO CRAS COFINANCIADO PELO ESTADO*	588	Não se aplica	625	Não se aplica	550	Não se aplica	812	Não se aplica	530	Não se aplica	761	Não se aplica
Nº DE FAM. ACOMPANHADAS PELO PAIF NO CRAS COFINANCIADO PELO ESTADO*	357		353		332		321		328		339	
Nº DE FAM. PARTICIPANDO REGULARMENTE DE GRUPOS NO ÂMBITO DO PAIF**	129		105		114		152		106		107	

* - O número de famílias atendidas não poderá ser acumulativo ao número de famílias acompanhadas pelo PAIF no CRAS cofinanciado pelo Estado e vice-versa;

** - O número de famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF poderá ser cumulativo ao número de famílias atendidas e/ou ao número de famílias acompanhadas pelo PAIF no CRAS cofinanciado pelo Estado.



ANÁLISE QUALITATIVA:

PONTOS POSITIVOS	DIFICULDADES	AVANÇOS
Através da parceria existente entre estado e município o PAIF está cada vez mais chegando as famílias.		O cofinanciamento tem trazido uma perspectiva de avanço no serviço PAIF, levando uma qualidade nos serviços.
Garantia de Direitos aos usuários para acesso aos serviços do PAIF.		

Observações/Sugestões:

Data: 03/09/2025

Data: 10/09/2025

Nº da Resolução do Conselho Municipal da Assistência Social: 016/2025

Francisco Spilly Junior da Moura Lima
Assinatura do (a) Secretário (a).



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ / CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 374/2014

RESOLUÇÃO Nº 017/2025

**Dispõe sobre a aprovação
do Demonstrativo SECOFI WEB 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Lavras da Mangabeira - Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A de 16 de setembro de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, às 09h00min no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e de acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social.

RESOLVE:

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Demonstrativo SECOFI WEB 2024;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 10 de setembro de 2025.

Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo

Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo
Presidente do CMAS de Lavras da Mangabeira/CE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - STDS
DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS

2024

Quarta-feira, 10 Setembro 2025 08:39:59

Pág 1 de 3

I. DADOS CADASTRAIS

1. ÓRGÃO ENTE FEDERATIVO

Nome: Prefeitura Municipal LAVRAS DA MANGABEIRA
CEP: 63300- Endereço: RUA ELESBAO DE ALMEIDA Nº sn Complemento: PREDIO
Telefone: (88) 3536-1066 email: saslavras_ce@yahoo.com
Prefeito

2. ÓRGÃO GESTOR

Nome: SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CEP: 63300- Endereço RUA ELESBAO ALMEIDA Nº: S/N Complemento PREDIO
Telefone (88) 3536-1066 email: saslavras_ce@yahoo.com.br
Secretário(a): FRANCISCA IZABELY FERREIRA ALENCAR LIMA

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.241.480/0001-97
email: saslavras_ce@yahoo.com Fone: (88) 3536-1066 Fone: (88) 9718-3500
Ato de 70 A/2014 Nº Ato: 4/96 Data 27/05/1996 Data Publicação: 15/10/2014

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
CEP: 63300-000 Endereço RUA ELEBÃO DE ALMEIDA CRISPIN Nº S/N Complement
Ato de Criação: LEI ALTERADA Nº Nº 374/201 Data 16/09/2014 Data Publicação: 16/09/2014
Presidente: ROBERTA BEZERRA ALENCAR
Fone: (88) 3536-1066 email: saslavras_ce@yahoo.com.br

1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

1.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF/CRAS

1 - RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXERCÍCIO DE 2024

1.1 - Saldo na conta corrente Nº 32420-5 31/12/2023	18.538,28
1.2 - Recursos repassados pelo regime de caixa estadual. (Considera-se os valores creditados na conta corrente do MUNICÍPIO no período de 01/01/2024 a 31/12/2024)	113.400,00
1.3 - Rendimentos auferidos no exercício de 2024 em decorrência da aplicação financeira da conta corrente anteriormente listada.	1.826,21
1.4 - Outras Receitas	0,00
1.5 - Totais das receitas para o exercício de 2024	133.764,49

2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2024

2.1 - Valores pagos no exercício de 2024 com recursos ESTADUAIS. (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a pagar	120.745,59
2.1.1 - Com MATERIAS DE CONSUMO com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	72.920,47
2.1.2 - Com SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	33.781,72
2.1.3 - Outras despesas vinculadas aos serviços/programas, com recursos ESTADUAIS, ou seja, o total gasto menos os valores elencados nos itens 2.1.1 e 2.1.2.	14.043,40

2.2 - Valores inscritos em restos a apagar no exercício de 2024, referentes aos recursos ESTADUAIS 0,00

2.3 - Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS, no exercício de 2024 0,00

3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2024

3.1 - Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2024 13.018,90

4 - REPROGRAMAÇÃO

4.1 - Saldo passível de reprogramação 13.018,90

Serviços/Benefícios/Programas/Projetos	Ref. Pactuação	Expansão/Revisã	Qtd.
PAIF	2250	0	2250

1.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

1 - RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXERCÍCIO DE 2024

1.1 - Saldo na conta corrente Nº 32422-1 31/12/2023 267,76

1.2 - Recursos repassados pelo regime de caixa estadual. (Considera-se os valores creditados na conta corrente do MUNICÍPIO no período de 01/01/2024 a 31/12/2024) 12.600,00

1.3 - Rendimentos auferidos no exercício de 2024 em decorrência da aplicação financeira da conta corrente anteriormente listada. 374,31

1.4 - Outras receitas 0,00

1.5 - Totais das receitas para o exercício de 2024 13.242,07

2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2024

2.1 - Valores pagos no exercício de 2024 com recursos ESTADUAIS. (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a 11.306,10

2.1.1 - Despesas com Auxílio Natalidade 4.507,36

2.1.2 - Despesas com Auxílio Funeral 6.798,74

2.1.3 - Despesas com Aluguel Social 0,00

2.2 - Valores inscritos em restos a apagar no exercício de 2024, referentes aos recursos ESTADUAIS 0,00

2.3 - Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS, no exercício de 2024 0,00

3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2024

3.1 - Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2024 1.935,97

4 - REPROGRAMAÇÃO

4.1 - Saldo passível de reprogramação 1.935,97

Serviços/Benefícios/Programas/Projetos	Ref. Pactuação	Expansão/Revisã	Qtd.
BE	64	0	64

2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI

1 - RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXERCÍCIO DE 2024

1.1 - Saldo na conta corrente Nº 32421-3 31/12/2023	9.750,00
1.2 - Recursos repassados pelo regime de caixa estadual. (Considera-se os valores creditados na conta corrente do MUNICÍPIO no período de 01/01/2024 a 31/12/2024)	39.000,00
1.3 - Rendimentos auferidos no exercício de 2024 em decorrência da aplicação financeira da conta corrente anteriormente listada.	118,69
1.4 - Outras Receitas	2.387,76
1.5 - Totais das receitas para o exercício de 2024	51.256,45

2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2024

2.1 - Valores pagos no exercício de 2024 com recursos ESTADUAIS. (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a pagar	29.250,00
2.1.1 - Com MATERIAS DE CONSUMO com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	25.837,80
2.1.2 - Com SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	0,00
2.1.3 - Outras despesas vinculadas aos serviços/programas, com recursos ESTADUAIS, ou seja, o total gasto menos os valores elencados nos itens 2.1.1 e 2.1.2.	3.412,20
2.2 - Valores inscritos em restos a apagar no exercício de 2024, referentes aos recursos ESTADUAIS	0,00
2.3 - Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS, no exercício de 2024	0,00

3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2024

3.1 - Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2024	22.006,45
--	-----------

4 - REPROGRAMAÇÃO

4.1 - Saldo passível de reprogramação	22.006,45
---------------------------------------	-----------

Serviços/Benefícios/Programas/Projetos	Ref. Pactuação	Expansão/Revisã	Qtd.
PAEFI	50	0	50

COMENTÁRIOS DO GESTOR

Data Inserção	Descrição
06/08/25 11:30	O DEMONSTRATIVO FOI PREECHIDO CONFORME ORIENTAÇÕES DO FEAS. CONTAMOS COM O SUPORTE DO CONTADOR RESPOSÁVEL APARA ALIMENTAR TODAS AS COLUNAS, INFORMANDOS VALORES RECEBIDOS, RENDIMENTOS E GASTOS. ANALISAMOS TODOS OS GASTOS EXECUTADOS E TUDO FOI PREENHIDO DEVIDAMENTE DENTRO DAS NORMATIVAS E ORIENTAÇÕES.

Autenticação 4432708AABD0EF06166AACE59586AFAA7FFE2E19

Situação: CONSELHO ANALISANDO

Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

BALANCETE DA CONTA
BB.....23.893-7 (FMAS BPC ESCOLA)
Janeiro a Junho/2025

Página : 0001

DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
Saldo anterior da conta.....	0,00	
SALDO DE BALANÇO	3.472,99	0,00
SALDO DE BALANÇO	3.472,99	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	167,90	0,00
001.3.2.1.01.0.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Princip	167,90	
Saldo final.....	3.640,89	

Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

BALANCETE DA CONTA
BB.....23.892-9 (ACESUAS-TRABALHO)
Janeiro a Junho/2025

Página : 0001

DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
Saldo anterior da conta.....	0,00	
SALDO DE BALANÇO	1.143,40	0,00
SALDO DE BALANÇO	1.143,40	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	61,82	0,00
001.3.2.1.01.0.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Princip	61,82	
Saldo final.....	1.205,22	

DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
Saldo anterior da conta.....	0,00	
SALDO DE BALANÇO	18.781,09	0,00
SALDO DE BALANÇO	18.781,09	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	130.879,20	0,00
001.3.2.1.01.0.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Princip	1.301,09	
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	85.854,19	
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princi	43.723,92	
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.627,44
005 Contribuição Previdenciária - INSS		3.339,67
014 FALTAS		253,00
006 I.R.R.F		34,77
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	133.370,82
3.1.90.13.00 Obrigações patronais		4.655,98
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado		48.515,14
3.3.90.30.00 Material de consumo		36.296,50
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		38.574,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		5.329,20
RESTOS A PAGAR	0,00	1.687,60
3.1.90.13.00 Obrigações patronais		830,40
3.3.90.30.00 Material de consumo		857,20
Saldo final.....	10.974,43	

Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

BALANCETE DA CONTA
BB.....23.897-X (FNAS GSUAS)
Janeiro a Junho/2025

Página : 0001

DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
Saldo anterior da conta.....	0,00	
SALDO DE BALANÇO	458,52	0,00
SALDO DE BALANÇO	458,52	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	22,16	0,00
001.3.2.1.01.0.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Princip	22,16	
Saldo final.....	480,68	

Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

BALANCETE DA CONTA
BB.....23.900-3 (23FNAS-PSB)
Janeiro a Junho/2025

Página : 0001

DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
Saldo anterior da conta.....	0,00	
SALDO DE BALANÇO	41.904,91	0,00
SALDO DE BALANÇO	41.904,91	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	762,24	0,00
005 Salário Família	762,24	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	118.959,97	0,00
001.3.2.1.01.0.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Princip	1.409,37	
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	117.550,60	
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	10.895,41
005 Contribuição Previdenciaria - INSS		7.251,05
009 CONTRIBUICAO SSPMLM		55,50
011 EMPRESTIMO BB		824,58
014 FALTAS		1.669,80
006 I.R.R.F		379,48
005 Salário Família		715,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	142.829,20
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		18.091,04
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		24.071,88
3.1.90.13.00 Obrigações patronais		6.132,52
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado		36.909,37
3.3.90.30.00 Material de consumo		17.709,01
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.560,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		9.355,38
RESTOS A PAGAR	0,00	4.829,98
3.1.90.13.00 Obrigações patronais		4.829,98
Saldo final.....	3.072,53	

Ceará
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

BALANCETE DA CONTA
 BB.....24.495-3 (LVS. CRIANÇA FELIZ)
 Janeiro a Junho/2025

Página : 0001

DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
Saldo anterior da conta.....	0,00	
SALDO DE BALANÇO	71.868,24	0,00
SALDO DE BALANÇO	71.868,24	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	90.178,67	0,00
001.3.2.1.01.0.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Princip	1.948,67	
001.7.1.6.50.0.1.05.00.00 Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	88.230,00	
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	8.042,32
005 Contribuição Previdenciária - INSS		7.966,47
006 I.R.R.F		75,85
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	146.451,45
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.488,85
3.1.90.13.00 Obrigações patronais		12.278,75
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado		70.207,50
3.3.90.30.00 Material de consumo		22.230,35
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.809,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		4.437,00
RESTOS A PAGAR	0,00	4.984,25
3.1.90.13.00 Obrigações patronais		1.654,39
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		3.329,86
Saldo final.....	2.568,89	

Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

BALANCETE DA CONTA
BB.....24.808-8 (MAC FNAS - PAEFI)
Janeiro a Junho/2025

Página : 0001

DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
Saldo anterior da conta.....	0,00	
SALDO DE BALANÇO	8.797,66	0,00
SALDO DE BALANÇO	8.797,66	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	316,12	0,00
005 Salário Família	316,12	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	19.007,71	0,00
001.3.2.1.01.0.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Princip	325,28	
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	9.582,43	
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00 Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	9.100,00	
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.710,77
005 Contribuição Previdenciária - INSS		1.450,77
005 Salário Família		260,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	23.929,72
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		15.282,74
3.1.90.13.00 Obrigações patronais		1.148,98
3.3.90.30.00 Material de consumo		360,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.138,00
RESTOS A PAGAR	0,00	1.071,07
3.1.90.13.00 Obrigações patronais		1.071,07
Saldo final.....	1.409,93	

Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

BALANCETE DA CONTA
BB.....28.218-9 (SIGTV ESTR3)
Janeiro a Junho/2025

Página : 0001

DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
Saldo anterior da conta.....	0,00	
SALDO DE BALANÇO	1.424,43	0,00
SALDO DE BALANÇO	1.424,43	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	68,86	0,00
001.3.2.1.01.0.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Princip	58,38	
001.3.2.1.01.0.1.10.55.00 Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	10,48	
Saldo final.....	1.493,29	

Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

BALANCETE DA CONTA
BB.....30.445-X (SIGTV GND3)
Janeiro a Junho/2025

Página : 0001

DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
Saldo anterior da conta.....	0,00	
SALDO DE BALANÇO	4.546,89	0,00
SALDO DE BALANÇO	4.546,89	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	219,81	0,00
001.3.2.1.01.0.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Princip	219,81	
Saldo final.....	4.766,70	

Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

BALANCETE DA CONTA
BB.....32.420-5 (PROT.SOC.BASICA EST.)
Janeiro a Junho/2025

Página : 0001

DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
Saldo anterior da conta.....	0,00	
SALDO DE BALANÇO	13.018,90	0,00
SALDO DE BALANÇO	13.018,90	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	57.520,72	0,00
001.3.2.1.01.0.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vínc. - Outras Transf. FNAS - Princip	555,99	
001.3.2.1.01.0.1.10.55.00 Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	264,73	
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - P	56.700,00	
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	51,46
006 I.R.R.F		51,46
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	64.035,44
3.3.90.30.00 Material de consumo		32.605,39
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		31.430,05
RESTOS A PAGAR	0,00	1.321,95
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		1.321,95
Saldo final.....	5.130,77	

Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

BALANCETE DA CONTA
BB.....32.421-3 (CREAS ESTADO)
Janeiro a Junho/2025

Página : 0001

DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
Saldo anterior da conta.....	0,00	
SALDO DE BALANÇO	22.006,45	0,00
SALDO DE BALANÇO	22.006,45	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.769,26	0,00
001.3.2.1.01.0.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Princip	444,10	
001.3.2.1.01.0.1.10.55.00 Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	75,16	
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - P	16.250,00	
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	31,14
006 I.R.R.F		31,14
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	30.443,78
3.3.90.30.00 Material de consumo		7.408,20
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.040,58
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		1.995,00
RESTOS A PAGAR	0,00	2.563,86
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		2.563,86
Saldo final.....	5.736,93	

DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
Saldo anterior da conta.....	0,00	
SALDO DE BALANÇO	1.935,97	0,00
SALDO DE BALANÇO	1.935,97	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.419,67	0,00
001.3.2.1.01.0.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Princip	88,93	
001.3.2.1.01.0.1.10.55.00 Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	30,74	
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - P	6.300,00	
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	279,13
006 I.R.R.F		189,13
007 ISSQN		90,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.716,27
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.716,27
RESTOS A PAGAR	0,00	2.766,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.766,00
Saldo final.....	1.594,24	

DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
Saldo anterior da conta.....	0,00	
SALDO DE BALANÇO	1.556,18	0,00
SALDO DE BALANÇO	1.556,18	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	18.963,30	0,00
005 Salario Família	10.340,80	
006 Salario Maternidade	8.622,50	
TRANSFERÊNCIA DE	1.894.500,00	0,00
002 BB.....3.110-0 (FPM)	1.031.500,00	
015 BB.....11.611-4 (FUNDO ESPECIAL)	237.550,00	
017 BB.....13.697-2 (SIMPLES NACIONAL)	20.750,00	
022 BB.....14.100-3 (MOVIMENTO)	115.200,00	
029 BB.....15.989-1 (ARREDACAO)	489.500,00	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.325,13	0,00
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	451,83	
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	2.873,30	
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	177.121,59
005 Contribuição Previdenciaria - INSS		91.739,42
009 CONTRIBUICAO SSPMLM		1.010,81
012 EMPRESTIMO - CEF		9.537,18
011 EMPRESTIMO BB		41.256,91
019 EMPRESTIMO BRADESCO		767,76
014 FALTAS		3.151,94
006 I.R.R.F		9.541,81
007 ISSQN		412,76
005 Salario Família		10.595,00
006 Salario Maternidade		9.108,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.674.268,46
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		236.277,96
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		671.540,49
3.1.90.13.00 Obrigações patronais		161.667,70
3.3.50.41.00 Contribuições		1.106,00
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado		112.379,16
3.3.90.14.00 Diárias - civil		10.660,00
3.3.90.30.00 Material de consumo		177.137,25
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.600,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		999,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção		8.341,30
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		11.325,38
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		257.624,34
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas		3.865,55
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais		4.460,95
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		15.283,38
RESTOS A PAGAR	0,00	52.112,19
3.1.90.13.00 Obrigações patronais		17.399,43
3.3.90.30.00 Material de consumo		12.905,08

Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

BALANCETE DA CONTA
BB.....7.623-6 (FM ACAO SOCIAL)
Janeiro a Junho/2025

Página : 0002

DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		1.400,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.252,71
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas		1.944,16
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		3.210,81
Saldo final.....	14.842,37	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ / CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 374/2014

RESOLUÇÃO Nº 018/2025

**Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Intervenção
do PROCAD/SUAS - exercício de 2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Lavras da Mangabeira - Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, de 16 de setembro de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, às 09h00min no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e de acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social.

RESOLVE:

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Projeto de Intervenção PROCAD/SUAS - exercício de 2025

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 10 de setembro de 2025.



Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo
Presidente do CMAS de Lavras da Mangabeira/CE

PROJETO DE INTERVENÇÃO



I. IDENTIFICAÇÃO

1.1 - PROCAD-SUAS - exercício de 2025

1.2 - PROJETO DE INTERVENÇÃO PARA ENTREVISTA EM DOMICÍLIO PARA O CADASTRO ÚNICO

1.3 - INSTITUIÇÃO PROPONENTE PREFEITURA DE LAVRAS DA MANGABEIRA

1.4 - PÚBLICO a quem se destina: famílias unipessoais, de baixa renda, sem entrevista em domicílio e sem upload de documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único - com exceção das famílias indígenas, quilombolas e aquelas com marcação de situação de rua, prioritariamente, beneficiários do Benefício de Prestação de Continuada (BPC) ou Programa Bolsa Família (PBF).

1.5 - ÁREAS DE INTERVENÇÃO

O município de Lavras da Mangabeira – CE possui, em 2025, uma estimativa populacional de 32.163 habitantes, sendo classificado como município de Porte II, de acordo com os parâmetros do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sua estrutura de proteção social básica conta com três Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), estrategicamente distribuídos para atender a população: CRAS Sede, CRAS Quitaiús e CRAS Mangabeira.

O território municipal apresenta ainda uma divisão administrativa composta por cinco distritos: Ouro Branco, Arrojado, Mangabeira, Iborepi e Quitaiús, configurando-se como uma localidade de larga extensão territorial. Essa característica demanda maior planejamento e organização das políticas públicas, considerando a necessidade de descentralização dos serviços, de modo a garantir a universalização do acesso e a efetividade dos atendimentos junto às famílias residentes em áreas urbanas e rurais.

1.6 - PRAZO - até 31 de dezembro/2025



2. JUSTIFICATIVA

A coleta de dados diretamente no local de moradia de famílias e indivíduos, para fins de registro no Cadastro Único, já é uma modalidade de atendimento previsto na Portaria nº 810, de 14 de setembro de 2022, tornando-se obrigatória – por força da Lei nº 15.077 de 27 de dezembro de 2024 – para famílias unipessoais que venham a ser elegíveis à concessão ou manutenção de benefícios da seguridade social, entre os quais se destacam o BPC e PBF.

Considerando o cenário desafiador de 2025, que evidencia a necessidade de qualificação de 5.211.490 cadastros de famílias unipessoais com indicativos de inconsistências no Cadastro Único - por ausência de entrevista domiciliar e/ou falta de upload dos documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único (referência: dezembro/2024), - o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD), decidiu direcionar o foco do PROCAD SUAS 2025 a esse público.

Desse total, 2.958.035 famílias são beneficiárias do PBF e 57.917 do BPC, o que representa 58% do total de famílias unipessoais com inconsistências sendo atendidas por esses dois importantes programas de transferência de renda.

Foi realizada a transferência de parte dos recursos do PROCAD-SUAS 2025 previstos para o exercício de 2025, tendo como prioridade a execução de entrevistas sociais em domicílio com as famílias unipessoais com indicativos de inconsistência no Cadastro Único. Essa ação está alinhada ao objetivo previsto no inciso I do artigo 3º da Resolução CNAS/MDS nº 130, de 27 de novembro de 2023.

Os valores transferidos foram definidos com base na quantidade de famílias unipessoais de baixa renda que, até a data de referência, não haviam passado por entrevista domiciliar e não tinham feito upload dos documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único. Foram excluídas desse cálculo os indígenas, quilombolas e pessoas em situação de rua.



**PROCAD-SUAS
2025**



Destaca-se a importância de que os municípios priorizem a realização do cadastramento domiciliar especialmente para os beneficiários do PBF e do BPC, dada sua relevância no contexto das políticas de proteção social.

O repasse será realizado em dois momentos, sendo a primeira remessa 27.049,25 correspondente a 50% do valor total — efetuada no mês de julho de 2025.

Essa iniciativa reforça a natureza estratégica do PROCAD-SUAS, contribuindo para o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios e do Distrito Federal na gestão descentralizada do Cadastro Único.

Nesse sentido, é de fundamental importância a elaboração de um projeto de intervenção que organize e sistematize as ações necessárias à efetividade do PROCAD-SUAS e o uso adequado dos recursos para que a coleta de dados domiciliar seja viabilizada no curto espaço de tempo, evitando que as famílias tenham seus benefícios bloqueados ou suspensos, o que certamente contribuirá para o agravamento das condições de vida das famílias que necessitam da assistência social. Importante enfatizar que, nesse processo de levantamento da situação local e planejamento das ações, os Conselhos de Assistência Social devem ter participação ativa durante todo o processo até a sua aprovação final no colegiado do Conselho, conforme orientações do Conselho Nacional de Assistência Social sobre controle social do Programa.

Ainda, é importante ressaltar a necessidade de uma intervenção profissionalizada e ética durante o desenvolvimento das ações e atividades, agindo sempre com respeito à privacidade e individualidade das famílias, com equipes preparadas para intervir em contextos diversos.

Estas iniciativas devem explicitar os desafios e capacidade de resposta das gestões, apresentando procedimentos de levantamento situacional qualificado, dentro do escopo do planejamento e execução das ações dos entes federativos. Sugere-se, minimamente:

- Para as administrações estaduais, o número de municípios e territórios com maiores concentrações de ocorrência elevada de famílias unipessoais com indicativo de inconsistências no Cadastro Único, sem entrevista em domicílio e/ou sem upload de documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único; e
- Para as administrações municipais e do Distrito Federal, número de famílias unipessoais, número de famílias unipessoais com indicativo de inconsistências no Cadastro Único, sem entrevista em domicílio e/ou sem upload de



documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único, de modo que estejam desagregadas, a partir do modelo territorial de organização da gestão, como territórios de CRAS, Unidades Territoriais Locais (UTLs), Bairros, Distritos, Comunidades, Vilas, entre outros.

No Município de Lavras da Mangabeira – CE, há 6.628 famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único, das quais, 2.585 são unipessoais, representando 39%. Entre as famílias unipessoais, registram-se famílias beneficiárias do PBF 1.900 do BPC 300. São

381 famílias sem o marcador de atendimento em domicílio e/ou sem upload e com upload 2.204 de documento. Para evitar que essas famílias percam seus benefícios, é urgente a adoção das medidas previstas neste projeto.

Este projeto de intervenção estrutura-se em sete partes, as quais tratam da organização, execução e monitoramento das ações:

1. Identificação;
2. Justificativa;
3. Objetivos do projeto;
4. Metodologia
 - 4.1 Etapa preparatória;
 - 4.2 Permanência no campo; e
 - 4.3 Saída do campo;
5. Recursos, que abrangem estimativas orçamentárias, materiais, humanos e parcerias institucionais;
6. Resultados esperados; e
7. Monitoramento e avaliação das ações realizadas.

É importante que cada órgão gestor das diferentes esferas de governo inclua no levantamento situacional, além da situação das famílias, a sua capacidade de resposta dentro do prazo previsto em lei (6 meses) para superar os desafios e responder às demandas das famílias.

3. Objetivos:

- **Objetivo Geral:** organizar e sistematizar ações para coleta de dados em ambiente residencial de famílias unipessoais inscritas no Cadastro Único, beneficiárias do BPC ou PBF, sem upload de documentos obrigatórios e/ou sem marcação de atendimento em domicílio no formulário de cadastramento.
- **Objetivos Específicos:** Ampliar o número de entrevistas sociais realizadas em domicílio; reduzir o número de famílias unipessoais inscritas no Cadastro Único com pendência por ausência de upload de documentos obrigatórios; assegurar que todas as famílias unipessoais de baixa renda que recebem benefícios socioassistenciais tenham a marcação de entrevista em domicílio.

4. Metodologia:

No quadro que se segue estão algumas propostas de ações e atividades que poderão ser desenvolvidas pelos órgãos gestores dos diferentes entes, mas é importante registrar que se trata de sugestões que necessitam ser adaptadas a cada realidade local, levando-se em consideração o volume de famílias unipessoais a serem atendidas em domicílio, as áreas geográficas e a capacidade institucional e gerencial de cada órgão. O fundamental é que os itens ora propostos sejam incorporados seguindo a estruturação básica de um projeto de intervenção.



**PROCAD-SUAS
2025**

Ação	Atividades /tarefas	Como /metodologia	Quem/ responsável	Prazo / quando
ETAPA PREPARATÓRIA				
4.1 Identificação do público-alvo	número de famílias unipessoais, de baixa renda, sem entrevista em domicílio e sem upload de documentos obrigatórios no Cadastro Único — com exceção das famílias indígenas, quilombolas e aquelas com marcação de situação de rua 381.	Consultar os relatórios do portal para identificação dos público-alvo	Coordenador do cadastro unico e bolsa familia Julio cesar e assistente social Radiana Brasil	15 dias
	Verificar número de famílias por benefícios (BPC) 1.062 famílias	Extraír listagens de famílias unipessoais sem upload de documentos obrigatórios e sem marcação de atendimento em domicílio, identificando quem recebe BPC E PBF	Julio Cesar e Radiana	1 mês
	Caracterizar situação: sem a marcação de entrevista em domicílio no formulário de cadastramento e sem upload de documentos obrigatórios			



**PROCAD-SUAS
2025**



	Distribuir por territórios, delimitado geograficamente as áreas (onde estão)	Identificar os endereços e delimitar as áreas de intervenção	Julio Cesar e Radiana	1 mês
4.2 Mapeamento das áreas de intervenção	Assinalar as áreas com maior concentração			
	Organizar rotas de campo nos distritos e sítios agregados (Quitaius, mangabeira, Iborepi, Ouro Branco, Arrojado)	Observar mapa dos municípios e delimitar as rotas	Julio e Radiana	1 mês
4.3 Formação de equipes	Definir número de equipes 2 equipes composta por duas pessoas;	Fazer equação número do público – alvo x número de entrevistas em domicílio por dia, considerando as especificidades dos territórios, um total de 5 entrevistas por dia, diante a extensão enorme do município.	Radiana; Jaqueline; Vitória e Leyla.	7 meses
	Designar a composição de cada equipe (assistente social Radiana, e entrevistadores Jaqueline, Vitória e Leyla)	Diante da capacidade instalada levantar necessidade de contratação de entrevistadores/operadores, profissionais de nível superior para funções de supervisão. Fazer consulta à procuradoria sobre contratação emergencial, providenciar o chamamento e contratação emergencial. Caso haja trabalhadores disponíveis se é possível pagar hora extra para trabalho em	Julio e Radiana	7 meses



**PROCAD-SUAS
2025**

		fins de semana		
	Designar supervisores de campo para acompanhamento das atividades de campo, a assistente social técnica do cadastro único Radiana;	Elaborar portaria da gestão municipal designando as equipes emergenciais com respectivos supervisores de campo	Radiana	
	Designar apoio administrativo para suporte logístico	Destacar um apoio administrativo ou contratar para atividade exclusiva de auxílio administrativo às atividades na execução do projeto	Julio	7 meses
4.4 Capacitação para coleta de dados e abordagem em domicílio	Organizar e realizar encontros formativos para o desenvolvimento de habilidades para abordagem em domicílio	Módulos EAD disponíveis sobre: Formulário Cadastro Único; Sistema de Cadastro Único; Uso off line	Coordenador do Cadastro único e PBF Julio Cesar	1 mês
		Oficinas sobre: Importância do Cadastro Único; informações sensíveis a serem coletadas.	Empresa terceirizada	1 mês
		Reuniões técnicas sobre como abordar as pessoas de forma clara, respeitosa e acolhedora; como esclarecer dúvidas; procedimentos de segurança durante a abordagem, tais como: a importância da identificação	Empresa Tercerizada	1 mês



**PROCAD-SUAS
2025**



		do(a)entrevistador(a); comunicação de rotas e atenção aos arredores.		
4.5 Apoio logístico	Definir rotas de acordo com a disponibilidade de motorista e carro, é feito por dias.	Segunda Feira – atendimento com assistente social no posto do cadastro único; Terça feira – visita distrito de mangabeira e quitaius Quarta feira – visita distrito de ouro branco e arrojado Quintas feira – visita no distrito de iborpei e sitios da sede do município Sexta feira- visita na sede do município.	Radiana, Jaqueline, Vitória e Leyla	Os 5 dias da semana entre os 7 meses.
	Distribuir equipamentos e material	Entrega de tablet ou smartphone para cada membro das equipes, com termo de responsabilidade assinado	Secretaria de assistência Social Izabele	1 mês
		Entrega de kit de proteção individual e itens de identificação visual (crachá, uniforme, lanche pronto)	Secretária de Assistência Social Izabele	3 meses
		Materiais informativos sobre o cadastro (se houver)		
4.6 Abordagem às famílias	Estabelecer formas de acesso às famílias em seu local de moradia	Organizar agendamento, definir canais de comunicação direta com as famílias (SMS, whatsapp, avisos de visita),	Radiana, Jaqueline, Leyla e Vitória	7 meses



		abordagem direta no atendimento nos serviços socioassistenciais etc.	Radiana, Jaqueline, Leyla e Vitória	7 meses
		Definir as ferramentas adequadas ao atendimento em domicílio (formulário físico/ tablet)	Radiana, Jaqueline, Leyla e Vitória	2 meses
		Instituir um diário de campo para equipes	Radiana, Jaqueline, Leyla e Vitória	1 mês
ETAPA DURANTE A PERMANÊNCIA NO CAMPO				
4.7 Comunicação e Suporte	Acompanhar e dar suporte às equipes nas atividades de campo	Definir um canal de comunicação direta com equipes no campo para: tirar dúvidas, relatar dificuldades e receber apoio instantâneo, durante estada no campo	Secretaria de Assistencia Social Izabele e o coordenador do Cadastro unico e Bolsa Familia Julio Cesar	7 meses
		Montar sala de situação para monitorar a situação no campo diariamente	Secretaria de Assistencia Social Izabele e o coordenador do Cadastro unico e Bolsa Familia Julio Cesar	1 mês
		Articular e buscar ponto focal nos órgãos de segurança para apoio em situações adversas que possam causar insegurança nos territórios	Secretaria de Assistencia Social Izabele e o coordenador do Cadastro unico e Bolsa Familia Julio Cesar	7 mês
		Definir ponto focal de suporte em caso de problemas com transporte ou outros	Secretaria de Assistencia Social Izabele e o coordenador do Cadastro unico e Bolsa Familia Julio Cesar	1 mês



PROCAD-SUAS
2025



		itens de logística		
4.8 Comunicação com cidadãos	Criar estratégias de divulgação das rotas e mobilização das comunidades para entrada das equipes em campo	O uso do instagram, whatsapp e telefone, para comunicar-se com as famílias.	Jaqueline; Radiana; Vitoria e Leyla	7 meses, o período que está sendo realizado as visitas no território
ETAPA SAÍDA DO CAMPO				
4.9 Saída do campo	Registro diário das informações coletadas e impedimentos	Verificar se todas as informações coletadas estão registradas, com data e hora da abordagem; motivo do contato (status que gerou a necessidade do cadastro em domicílio) e orientações dadas durante a abordagem	Jaqueline; Radiana; Vitoria e Leyla	7 meses
		Checagem do número de domicílios que necessitam retorno, identificando a motivação	Radiana	2 meses
		Registrar as impossibilidades de abordagem domiciliar, conforme previsto na Portaria nº 810/2022	Radiana	2 meses
	Comunicação com a família e saída do território	Despedir-se, agradecer e disponibilizar-se junto a família para novos contatos	Radiana, Jaqueline, Vitoria e Leyla	7 meses durante o período das visitas

		Adotar cuidados de segurança na saída do território	Secretaria de Assistência Social Izabele e o coordenador do Cadastro unico e Bolsa Familia Julio Cesar	1 mês
		Se precisar retornar já deixar agendado com a família	Jaqueline; Radiana; Vitoria e Leyla	7 meses, o período que está sendo realizado as visitas no territorio
		Fazer encaminhamentos para a rede socioassistencial, quando couber	Jaqueline; Radiana; Vitoria e Leyla	7 meses, o período que está sendo realizado as visitas no territorio
		Dar feedback sobre a situação identificada para equipe de gestão do cadastro, quando necessário	Jaqueline; Radiana; Vitoria e Leyla	7 meses, o período que está sendo realizado as visitas no territorio

4.9 – Cronograma:

ETAPA	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Preparatória	Divulgação nas escolas e em redes sociais do início das visitas nas famílias unipessoais e averiguação de cadastro				
Durante	Vistas domiciliares nas residências dos unipessoais	Reuniões mensalmente para debater os casos de famílias que não estão no perfil de unipessoal	Reuniões mensalmente para debater os casos de famílias que não estão no perfil de unipessoal	Reunião com a gestão para debater sobre o quantitativos de unipessoais depois das visitas	Vistas domiciliares na residências dos unipessoais
Pós entrevista em domicílio	Reuniões mensalmente para debater os casos de famílias que não estão no perfil de unipessoal	Reuniões mensalmente para debater os casos de famílias que não estão no perfil de unipessoal	Reuniões mensalmente para debater os casos de famílias que não estão no perfil de unipessoal	Reuniões mensalmente para debater os casos de famílias que não estão no perfil de unipessoal	

5. Recursos:

5.1 – Financeiros (orçamento detalhado dos custos do projeto)

GRUPO DE DESPESAS	ITENS	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Material consumo **	Material de expediente	100	R\$ 12.000,00
	Lanches	500	R\$ 6.000,00
	Produtos de Limpeza	100	R\$ 10.000,00

Serviços de terceiros	Transporte		
	Capacitação	10	R\$ 20.000,00
	Materiais de expediente	100	R\$ 6.098,00
Comunicação	Criação de material informativo		
	Divulgação das ações		

Observações: * itens de uso prolongado

** itens de uso pontual

*** itens de proteção (protetor solar, máscaras, álcool, boné etc.)

**** Pessoal envolvido diretamente na execução do projeto



**PROCAD-SUAS
2025**



FONTE DE RECURSOS

Federal – Repasses do PROCAD – SUAS 2025, saldos remanescentes de transferências do PROCAD-SUAS de exercícios anteriores, podendo ser complementado por recursos do IGD/PBF

5.2 – Recursos Materiais

- **Formulários**
- **Equipamentos**
- **Transporte**
- **Combustível**
- **Material expediente**
- **Alimentação**
- **Itens de proteção individual adequado a atividade de campo**
- **Identificação visual dos trabalhadores envolvidos no projeto**

5.3 – Parcerias

- **Entidades da rede SUAS para mobilização e engajamento das comunidades no apoio às atividades**
- **Movimentos sociais organizados para acesso a territórios com famílias de comunidades e povos tradicionais**
- **Outras políticas setoriais que possam contribuir para a localização das famílias, otimizar o processo de cadastramento em domicílio e maior alcance das ações do PROCAD-SUAS**
- **Outras parcerias locais**

6. Resultados Esperados:

- 100% das famílias unipessoais que recebem BPC ou PBF com marcação de cadastro em domicílio
- 100% das famílias unipessoais com upload de documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único
- Ampliação da capacidade dos municípios para realização de cadastro em domicílio
- Diminuição das famílias que não estão no perfil de unipessoal;

7. Monitoramento e Avaliação:

O monitoramento e a avaliação envolvem uma abordagem integrada, com ações quantitativas e qualitativas. Seu objetivo é subsidiar a gestão descentralizada com informações estratégicas, permitindo o acompanhamento e a tomada de decisões sobre a operacionalização do Cadastro Único.

Para isso, é essencial identificar indicadores que possibilitem o acompanhamento contínuo das ações, com foco na mensuração de resultados. Conforme estabelece o art. 103 da NOB/SUAS de 2012, o monitoramento, no âmbito estadual, deve considerar tanto dados secundários extraídos dos sistemas de informação quanto informações obtidas in loco, junto aos municípios.

Nesse sentido, torna-se fundamental a definição de indicadores que permitam observar a atualização de cadastros gerados pelos atendimentos em domicílio (mensalmente) e o incremento de upload de documentos de famílias unipessoais com pendência de upload de documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único (mensalmente), tais como:

- a quantidade de famílias unipessoais, de baixa renda, sem entrevista domiciliar e sem upload de documentos obrigatórios;
- o número de famílias atualizadas por meio de entrevistas em domicílio;
- o total de famílias unipessoais beneficiárias do PBF e do BPC, bem como aquelas que passaram por atualização cadastral sem entrevista domiciliar.



**PROCAD-SUAS
2025**



Faz-se fundamental realizar relatórios trimestrais com análise dos resultados, submetidos à apreciação dos Conselhos de Assistência Social.

- Os registros qualitativos devem oportunizar ajustes mensais na organização das rotas, definição de horários e dias conforme as respostas de cadastros em domicílio, famílias não localizadas durante a semana ou dificuldades com endereços
- Reuniões semanais com equipes de campo para avaliação dos achados da semana, dificuldades e possibilidades de rearranjos frente a realidade encontrada.



Cadastro
Conhecer
para Incluir **Único**

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, GESTÃO
DA INFORMAÇÃO
E CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO